



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Serviço de Comissões Especiais

MPV 621

USO EXCLUSIVO  
COMISSÃO

00487

CLASSIFICAÇÃO

PROPOSIÇÃO

MP 621/2013

Supressiva

COMISSÃO:

Comissão Mista de Medida Provisória

AUTOR: Deputado (a) LELO COIMBRA

PARTIDO  
PMDB

UF  
ES

PÁGINA  
\_1 / \_1

#### TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se no art 10 o seguinte termo:

“Dispensada para tal fim a revalidação de seu diploma nos termos do parágrafo 2º do art. 48 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996”

#### JUSTIFICATIVA

A revalidação do diploma é a garantia mínima de qualidade da prática médica e condição precípua para o exercício da medicina em território nacional por profissionais diplomados no exterior.

15/07/13  
DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 15/07/2013 às 11/00  
Clarissa Hayashi, Mat. 221391